

**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
PARNAÍBA - PIAUÍ  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

**TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2019**  
**TIPO MENOR PREÇO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2019**  
**CONTRATO Nº 017/2019**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA E A EMPRESA FORTES CONSTRUÇÕES LTDA - ME OBJETIVANDO SERVIÇOS DE REFORMA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI)**, com sede na Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado, Centro, registrada no CNPJ nº 14.396.234/0001-04, neste ato representado pelo seu Presidente Vereador JOSÉ GERALDO ALENCAR FILHO, brasileiro, casado, CPF Nº. 139.000.303-59, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Parnaíba(PI), adiante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **FORTES CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ Nº **02.733.213/0001-58**, sediada na Rua Dr. João Candido, 1951, Nova Parnaíba - PI, doravante denominado abreviadamente de **CONTRATADO**, por seu representante legal, Deoclides Fortes Castelo Branco Neto, CPF Nº 342.779.603-59, firmam o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente Contrato é **SERVIÇO DE REFORMA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI**, conforme Anexo I da tomada de preço e proposta da **CONTRATADA**, os quais, independente de transcrição, fazem parte integrante deste Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** O valor do presente contrato é de R\$ 203.481,72 (duzentos e três mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).

**Parágrafo único:** O valor global do presente contrato será pago de acordo com os serviços realizados por meio de atesto dos serviços pro profissional competente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da (s) **Câmara Municipal: Projeto Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos 0001.**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:**  
**DA CONTRATANTE:**

- efetuar o pagamento à **CONTRATADA** de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- comunicar imediatamente à **CONTRATADA** qualquer irregularidade detectada na execução do Contrato;
- atestar a execução do objeto deste Contrato por meio do setor competente.

**DA CONTRATADA:**

- A licitante vencedora deverá iniciar as reformas após a assinatura do Contrato, recebimento da Nota de Empenho e expedição da Ordem de serviço, devendo entregar a obra em um prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias;



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PARNAÍBA - PIAUÍ**  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

- b) responsabilizar-se pela perfeita execução da reforma conforme estabelecido na proposta comercial que é parte integrante do presente contrato;
- c) responsabilizar-se em utilizar na execução das obras materiais de primeira qualidade que atendam às exigências contidas nas normas técnicas da ABNT, das concessionárias de serviço público, do Decreto nº 92.100/85, ISO 9002, IPT, INMETRO tudo de acordo com os projetos e especificações pertinentes;
- d) arcar com todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente decorrentes da aquisição dos bens, bem como eventual custo de frete na entrega;
- e) manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação para a execução exigidas, podendo a CONTRATANTE, a qualquer tempo, solicitar os documentos exigidos para o cadastro (arts. 27 a 31 da Lei nº. 8.666/93) a fim de averiguar a manutenção ou permanência das mesmas exigências ali descritas.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente Contrato será de 90 (noventa) dias. **INÍCIO: 13/01/2020. TÉRMINO: 13/04/2020.**

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:** A critério exclusivo da CONTRATANTE, ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá, a qualquer tempo, ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à CONTRATADA receber o que lhe for devido até a data da rescisão, ou ainda se a CONTRATADA:

- a) deixar de cumprir quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) ceder ou transferir, no todo ou em parte, a contratação, sem a prévia autorização da CONTRATANTE.

**Parágrafo único.** Ficam reconhecidos os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:** A CONTRATANTE poderá aplicar penalidades em conformidade com o estabelecido na tomada de preço.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** O presente Contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, através de Termos Aditivos.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato na imprensa oficial, em forma resumida, em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato foi objeto da licitação na modalidade CONVITE Nº. 006/2019, regido pelo art. 23, II, alínea “a” da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo único.** Aplicam-se ao presente Contrato e aos omissos, subsidiariamente, o Código Civil, a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e demais normas legais pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, após a apresentação de requerimento de pagamento e recibo (em três vias) e notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor designado para o atesto da execução




**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PARNAÍBA - PIAUÍ**  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

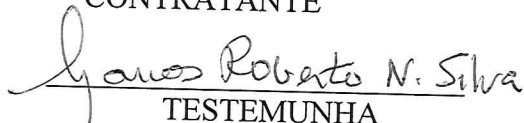
deste Contrato objeto da licitação, as quais deverão ser apresentadas e, 2 (duas) vias, e sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor.


**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE:** Não haverá reajuste dos preços, conforme o disposto na Lei nº. 10.192/2006, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2006, ficando assegurado o direito de revisão, desde que motivo superveniente a justifique.

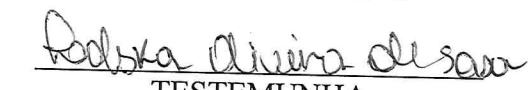
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:** As partes elegem o foro da cidade de Parnaíba (PI), para dirimir quaisquer dúvidas e questões oriundas do presente Contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.  
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Parnaíba (PI), 13 de janeiro de 2020.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CNPJ Nº 14.396.234/0001-04  
CONTRATANTE

  
TESTEMUNHA  
672.688.203-30

  
FORTES CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
CNPJ Nº 02.733.213/0001-58  
CONTRATADA

  
TESTEMUNHA  
063.764.593-66



# FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ-Nº.02.733.213/0001-58

Rua Dr. João Cândido 1951 Bairro Nova Parnaíba - Parnaíba-PI

Fone. 86 99925-5491/99488-0350 - e-mail: fortes.construcoes@hotmail.com

## TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019

### TIPO MENOR PREÇO

Parnaíba - PI, 18 de dezembro de 2019

AO PRESIDENTE DA CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI

PREZADO SENHOR:

A Empresa FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com sede na Rua Dr. João Cândido nº 1951, bairro nova Parnaíba na cidade de Parnaíba-PI, inscrita no CNPJ: 02.733.213/0001-58, neste ato representada pelo Senhor DEOCLIDES FORTES CASTELO BRANCO NETO, abaixo assinado, PROPÕE a CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA os seguintes bens, objeto da presente TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2019, de acordo com a Proposta Comercial anexa, em conformidade com o Anexo I desta Tomada de preço, nas seguintes condições

ORÇAMENTO: MANUTENÇÃO PREDIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SINTÉTICO

OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA

ÁREA DE AÇÃO: PRAÇA DA GRAÇA, CENTRO

LOCAL: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI

Ref.: SINAPI SET/2019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SINTÉTICO								
ITEM	FUNTE	CÓD	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO(R\$)	P.TOTAL (R\$)	
1.0 INFRAESTRUTURA							TOTAL DO SERVIÇO R\$	12.927,15
1.1	CPP	01	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	15.60	R\$ 4,12	R\$ 64,27	
1.2	CPP	02	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	12,44	R\$ 34,26	R\$ 426,19	
1.3	CPP	03	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	3,98	R\$ 189,88	R\$ 755,72	
1.4	CPP	04	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	3,98	R\$ 328,66	R\$ 1.308,07	
1.5	CPP	05	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	69,71	R\$ 58,78	R\$ 4.097,55	
1.6	CPP	06	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	20,25	R\$ 28,55	R\$ 578,14	
1.7	CPP	07	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,05	R\$ 302,07	R\$ 15,10	
1.8	CPP	08	ARMACAO ACO CA-50 P/1.0M3 DE CONCRETO	UN	9,00	R\$ 471,68	R\$ 4.245,12	
1.9	CPP	09	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	M2	8,10	R\$ 133,02	R\$ 1.077,46	
1.10	CPP	10	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	4,40	R\$ 63,72	R\$ 280,37	
1.1	CPP	11	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	4,40	R\$ 17,99	R\$ 79,16	
2.0 PAREDES E PAINÉIS							TOTAL DO SERVIÇO R\$	1.777,55
2.1	CPP	12	BANCADA DE GESSO, ESPESSURA 5CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	18,28	R\$ 97,24	R\$ 1.777,55	
3.0 ESQUADRIAS							TOTAL DO SERVIÇO R\$	1.345,44
3.1	CPP	13	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	R\$ 381,17	R\$ 762,34	
3.2	CPP	14	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00	R\$ 64,30	R\$ 192,90	
3.3	CPP	15	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (COM VIDROS), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 390,20	R\$ 390,20	
4.0 IMPERMEABILIZAÇÃO							TOTAL DO SERVIÇO R\$	3.511,81
4.1	CPP	16	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, UMA DEMAO.	M2	83,90	R\$ 26,62	R\$ 2.233,42	
4.2	CPP	17	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL A BASE ACRILICA.	UND	16,70	R\$ 76,55	R\$ 1.278,39	
5.0 REVESTIMENTO/PINTURA							TOTAL DO SERVIÇO R\$	25.275,50
5.1	CPP	18	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAO S. AF_06/2014	M2	263,77	R\$ 7,86	R\$ 2.073,23	

*Handwritten signatures and notes:*  
Gav...  
Duel  
Reserva

ORÇAMENTO: MANUTENÇÃO PREDIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA  
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SINTÉTICO  
 OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA  
 ÁREA DE AÇÃO: PRAÇA DA GRAÇA, CENTRO  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE PARNAIBA-PI

Ref.: SINAPI SET/2019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SINTÉTICO								
ITEM	FONTE	CÓD	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO(R\$)	P.TOTAL (R\$)	
5.2	CPP	19	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	423,26	R\$ 11,22	R\$ 4.748,98	
5.3	CPP	20	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	404,49	R\$ 18,48	R\$ 7.474,98	
5.4	CPP	21	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	262,14	R\$ 10,28	R\$ 2.694,80	
5.5	CPP	22	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	19,02	R\$ 13,76	R\$ 261,72	
5.6	CPP	23	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	521,75	R\$ 9,93	R\$ 5.180,98	
5.7	CPP	24	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	63,75	R\$ 4,65	R\$ 296,44	
5.8	CPP	25	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	69,31	R\$ 36,71	R\$ 2.544,37	
<b>6.0 INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>							<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>	<b>R\$ 5.893,84</b>
6.1	CPP	26	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UND	3,00	R\$ 3,90	R\$ 11,70	
6.2	CPP	27	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$ 23,46	R\$ 46,92	
6.3	CPP	28	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,60	R\$ 6,23	R\$ 97,19	
6.4	CPP	29	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	51,80	R\$ 2,45	R\$ 126,91	
6.5	CPP	30	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$ 19,83	R\$ 39,66	
6.6	CPP	31	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$ 38,27	R\$ 76,54	
6.7	CPP	32	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	44,00	R\$ 35,23	R\$ 1.550,12	
6.8	CPP	33	INDIVIDUALIZAÇÃO DE CIRCUITO PARA AR-CONDICIONADO ENTRE 9000 E 12000 BTU'S	UN	20,00	R\$ 99,61	R\$ 1.992,20	
6.9	CPP	34	INDIVIDUALIZAÇÃO DE CIRCUITO PARA AR-CONDICIONADO ENTRE 12000 E 30000 BTU'S	UN	10,00	R\$ 195,26	R\$ 1.952,60	
<b>7.0 COBERTURA</b>							<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>	<b>R\$ 107.104,84</b>
7.1	CPP	35	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	545,60	R\$ 11,00	R\$ 6.001,60	
7.2	CPP	36	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	545,60	R\$ 16,04	R\$ 8.751,42	
7.3	CPP	37	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	545,60	R\$ 18,08	R\$ 9.864,45	
7.4	CPP	38	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,00	R\$ 42,83	R\$ 2.141,50	
7.5	CPP	39	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	272,80	R\$ 12,80	R\$ 3.491,84	
7.6	CPP	40	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/20	M	49,00	R\$ 16,79	R\$ 822,71	
7.7	CPP	41	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M2	545,60	R\$ 81,27	R\$ 44.340,91	

ORÇAMENTO: MANUTENÇÃO PREDIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA  
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SINTÉTICO  
 OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA  
 ÁREA DE AÇÃO: PRAÇA DA GRAÇA, CENTRO  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE PARNAIBA-PI

Ref.: SINAPI SET/2019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SINTÉTICO								
ITEM	FONTE	CÓD	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO(R\$)	P.TOTAL (R\$)	
7.8	CPP	42	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIAMETRO 200 MM	M	24,50	R\$ 25,65	R\$ 628,43	
7.9	CPP	43	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	M	130,00	R\$ 35,44	R\$ 4.607,20	
7.10	CPP	44	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANU M2 CR AL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	545,60	R\$ 2,21	R\$ 1.205,78	
7.11	CPP	45	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	130,00	R\$ 72,57	R\$ 9.434,10	
7.12	CPP	46	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	545,60	R\$ 4,75	R\$ 2.591,60	
7.13	CPP	47	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. 12/2014	UN	20,00	R\$ 23,17	R\$ 463,40	
7.14	CPP	48	CALHA PLUVIAL DE PVC, D. ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	15,00	R\$ 56,44	R\$ 846,60	
7.15	CPP	49	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2	351,84	R\$ 33,86	R\$ 11.913,30	
<b>8.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS</b>							<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>	<b>R\$ 3.759,90</b>
8.1	CPP	50	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00	R\$ 439,90	R\$ 2.639,40	
8.2	CPP	51	MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	50,00	R\$ 22,41	R\$ 1.120,50	
<b>TOTAL DA OBRA</b>							<b>R\$ 161.596,03</b>	
<b>BDI (25,92%)</b>							<b>R\$ 41.885,69</b>	
<b>TOTAL DA OBRA C/ BDI</b>							<b>R\$ 203.481,72</b>	

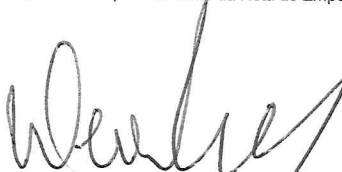
**Importa o presente orçamento no valor de R\$ 203.481,72 (duzentos e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos)**

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da efetiva abertura das propostas.

DECLARAMOS QUE: Estar ciente e de acordo com as exigências desta tomada de preço;

DECLARAMOS QUE: No valor constante desta proposta estão incluídas todas as despesas com, encargos sociais, seguros, taxas, tributos, frete e contribuições de qualquer natureza ou espécie, e quaisquer outras despesas ou encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação;

DECLARAMOS QUE: A licitante vencedora deverá iniciar a reforma após a assinatura do Contrato, recebimento da Nota de Empenho e expedição da Ordem de serviço

  
 FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
 Sócio Administrador  
 Deoclides Fortes Castelo Branco Neto  
 Técnico em Electrotécnica - CFT 24.628  
 Registro Nacional 19.123.268-92

